



ATA Nº 0030.20260422.AT.0134 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0030

PROCESSO SEI Nº 00190.001437/2026-82

Aos 11 dias do mês de Maio de 2026, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria Portaria Nº 2185, de 31 de março de 2026 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0030, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de análise histopatológica, incluindo processamento de amostras teciduais, confecção de lâminas, coloração (HE e especiais), exame microscópico, emissão de laudos anatomopatológicos e, quando indicado, estudo imuno-histoquímico complementar, destinados ao atendimento da rede pública estadual de saúde. 1234, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
08/05/2026 00:00:00	FORNECEDOR 408	52.602.443/0001-56
11/05/2026 15:29:47	FORNECEDOR 595	37.778.742/0001-52

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
22/04/2026 15:32:43	FORNECEDOR 124	15.591.772/0001-12
22/04/2026 15:00:00	FORNECEDOR 264	37.853.057/0001-43
23/04/2026 08:42:16	FORNECEDOR 455	07.360.128/0001-05
23/04/2026 16:00:00	FORNECEDOR 149	21.348.798/0001-37
07/05/2026 11:44:09	FORNECEDOR 245	26.113.505/0001-56
07/05/2026 13:26:34	FORNECEDOR 669	39.422.237/0001-04
07/05/2026 14:09:00	FORNECEDOR 424	59.142.511/0001-90
07/05/2026 14:33:16	FORNECEDOR 269	13.169.887/0001-98



DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
---------------------	---------	------

07/05/2026 14:39:03	FORNECEDOR 337	05.209.279/0001-31
---------------------	----------------	--------------------

Cumpre informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.